



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Diretoria de Gestão de Pessoas

# BOLETIM DE PESSOAL

---

13 de agosto de 2018

---

**Comissão Responsável pela edição e publicação:**

Rafaela Padilha  
Lysandra Ramos Tieppo  
Marc Emerim  
Andrew Chaves Feitosa da Silva

Portaria Nº 606, de 09 de maio de 2018.

Boletim de Pessoal destinado à publicação dos atos administrativos da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Diretoria de Gestão de Pessoas

Ministro da Educação **Rossiele Soares da Silva**

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica **Eline Neves Braga Nascimento**

Reitor Pro Tempore **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitor de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação **Eduardo Giroto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Diretoria de Gestão de Pessoas

O Boletim de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Lei Nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.**

Normatiza o fluxo para edição e publicação do Boletim de Serviço e de Pessoal da reitoria e Boletim de Serviço dos campi e revoga a IN 12/2015.

**Portaria Nº 755, de 02 de maio de 2016.**

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Pessoal no âmbito da reitoria do IFRS.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Diretoria de Gestão de Pessoas

## SUMÁRIO

1	Portarias	5
2	Retificações	8



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Diretoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1075, DE 08 DE AGOSTO DE 2018**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 465, de 17/05/2018, publicada no D.O.U. de 18/05/2018, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores **LEONARDO DA SILVA CEZARINI**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1797087, lotado na Reitoria do IFRS; **DANTE EMANUEL PEDROTTI**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1070056, lotado na Reitoria do IFRS e **FERNANDO LORIS ORTOLAN**, Técnicos em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1897648, lotado na Reitoria do IFRS, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo Administrativo nº **23362.000033.2017-01**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados anteriormente no presente processo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Júlio Xandro Heck  
Reitor *Pro Tempore* do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Diretoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1083, DE 10 DE AGOSTO DE 2018**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 465, de 17/05/2018, publicada no D.O.U. de 18/05/2018, tendo em vista o Acórdão do TCU 5603/2017, e com base no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores **MARCELO JUAREZ VIZZOTTO**, Auditor, Matrícula SIAPE nº 1811434, lotado na Reitoria do IFRS; **FLÁVIA CIPRIANI**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2026311, lotada na Reitoria do IFRS e **DENIZE MARIA SOTT**, Técnica em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 3601176, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo Administrativo nº **23419.000823/2018-66**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Júlio Xandro Heck  
Reitor *Pro Tempore* do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Diretoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1086, DE 13 DE AGOSTO DE 2018**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 465, de 17/05/2018, publicada no D.O.U. de 18/05/2018, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor MARC EMERIM, Diretor de Gestão de Pessoas, Matrícula SIAPE nº 1987217, para responder pela Reitoria do IFRS de 14 a 16 de agosto de 2018, tendo em vista afastamento do titular e da substituta legal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Júlio Xandro Heck  
Reitor *pro tempore* do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Diretoria de Gestão de Pessoas

### RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Na portaria nº 1062, de 07/08/2018, referente a remoção da servidora **TALITA LUIZA DE MEDEIROS FERRO**, publicada no Boletim de Pessoal Diário de 08/08/2018, onde se lê: “REMOVER via Cadastro Permanente de remoção”, leia-se: “REMOVER, a partir de 14/08/2018, via Cadastro Permanente de Remoção”.

Na portaria nº 1063, de 07/08/2018, referente ao desligamento da servidora **TALITA LUIZA DE MEDEIROS FERRO**, publicada no Boletim de Pessoal Diário de 08/08/2018, onde se lê: “DESLIGAR do Campus Vacaria a partir de 07 de agosto de 2018”, leia-se: “DESLIGAR do Campus Vacaria a partir de 14 de agosto de 2018”.

Na portaria nº 1064, de 07/08/2018, referente a localização da servidora **TALITA LUIZA DE MEDEIROS FERRO**, publicada no Boletim de Pessoal Diário de 08/08/2018, onde se lê: “LOCALIZAR a servidora”, leia-se “LOCALIZAR a partir de 14/08/2018 a servidora”.

Júlio Xandro Heck  
Reitor *pro tempore* do IFRS